



JORNAL da REPÚBLICA

§ 1.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Votos de Profundo Pesar N.º 93/2026.....	1113
Votos de Profundo Pesar N.º 94/2026.....	1113
Votos de Profundo Pesar N.º 95/2026.....	1113
Votos de Profundo Pesar N.º 96/2026.....	1113
Votos de Profundo Pesar N.º 97/2026.....	1114

PARLAMENTO NACIONAL:

Voto N.º 9/2026

De pesar pelo falecimento de Manuel Gaspar Soares da Silva.....	1114
---	------

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E RECURSOS MINERAIS:

Declaração de Retificação do Despacho Ministerial N.º 45/MPRM/IX/2026 de 8 de Setembro.....	1115
---	------

DESPACHO N.º 45/MPRM/IX/2026

Homologação do Resultado Final do Concurso Público para a concessão de licença de prospeção e pesquisa para minerais metálicos, gemas, minerais industriais, minérios radioativos e minérios de terras raras.....	1116
---	------

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun	1117
Estratu ba Públikasaun	1117
Estratu ba Públikasaun	1118
Estratu ba Públikasaun	1118
Estratu ba Públikasaun	1119
Estratu ba Públikasaun	1119
Estratu ba Públikasaun	1120
Estratu ba Públikasaun	1120
Estratu ba Públikasaun	1121
Estratu ba Públikasaun	1121

Estratu ba Públikasaun	1122
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1122
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1123
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1123
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1124
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1124
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1125
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1125
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1126
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1126
------------------------------	------

Estratu ba Públikasaun	1126
------------------------------	------

Extrato.....	1127
--------------	------

Extrato.....	1127
--------------	------

Extrato.....	1127
--------------	------

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 30/MESCC/IX/2026

Aprova as Candidaturas Seleccionadas para Beneficiário de Subvenção Pública Atribuída ao Abrigo do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho.....	128
---	-----

Despacho Ministerial N.º 31/MESCC/IX/2026

Pagamento do Suplemento Remuneratório aos Funcionários Públicos do Instituto Nacional da Administração Pública que exercem funções de formadores na formação de Técnico de Liderança destinada aos funcionários do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura.....	130
--	-----

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho Ministerial N.º 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, (Ver Suplemento)	
---	--

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 93/2026

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia **17 de Setembro de 2026**, do Saudoso António dos Reis da Costa Caldeira “Salele”, destacado Combatente da Libertação Nacional, que dedicou grande parte da sua vida à luta pela independência de Timor-Leste.

Ao longo de décadas de resistência, o Saudoso António dos Reis da Costa Caldeira “Salele”, distinguiu-se pela sua coragem, patriotismo e dedicação à causa da libertação nacional, deixando um legado de serviço à Pátria.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República apresenta as suas mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, prestando igualmente homenagem e profundo reconhecimento pelos relevantes serviços que o Saudoso António dos Reis da Costa Caldeira “Salele”, prestou à Nação.

Que a sua alma descanse em paz.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 18 de Setembro de 2026

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 94/2026

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia **18 de Setembro de 2026**, do Saudoso Sebastião Exposto “Tata FU”, destacado Combatente da Libertação Nacional, que dedicou grande parte da sua vida à luta pela independência de Timor-Leste.

Ao longo de décadas de resistência, o Saudoso Sebastião Exposto “Tata FU”, distinguiu-se pela sua coragem, patriotismo e dedicação à causa da libertação nacional, deixando um legado de serviço à Pátria.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República apresenta as suas mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, prestando igualmente homenagem e profundo reconhecimento pelos relevantes serviços que o Saudoso Sebastião Exposto “Tata FU”, prestou à Nação.

Que a sua alma descanse em paz.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 21 de Setembro de 2026

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 95/2026

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia **12 de Setembro de 2026**, do Saudoso Augusto Belo Ximenes “Anu Manu”, destacado Combatente da Libertação Nacional, que dedicou grande parte da sua vida à luta pela independência de Timor-Leste.

Ao longo de décadas de resistência, o Saudoso Augusto Belo Ximenes “Anu Manu” distinguiu-se pela sua coragem, patriotismo e dedicação à causa da libertação nacional, deixando um legado de serviço à Pátria.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República apresenta as suas mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, prestando igualmente homenagem e profundo reconhecimento pelos relevantes serviços que o Saudoso Augusto Belo Ximenes “Anu Manu”, prestou à Nação.

Que a sua alma descanse em paz.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 23 de Setembro de 2026

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 96/2026

O Presidente da República manifesta o seu mais profundo pesar por ocasião do traslado dos restos mortais do Saudoso Afonso Jose Cristovão “Seramalik”, falecido em 1978, destacado Combatente da Libertação Nacional, que dedicou grande parte da sua vida à luta pela independência de Timor-Leste.

Ao longo de décadas de resistência, o Saudoso Afonso Jose Cristovão “Seramalik” distinguiu-se pela sua coragem, patriotismo e dedicação à causa da libertação nacional, deixando um legado de serviço à Pátria.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República apresenta as suas mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, prestando igualmente homenagem e profundo reconhecimento pelos relevantes serviços que o Saudoso Afonso Jose Cristovão “Seramalik”, prestou à Nação.

Que a sua alma descanse em paz.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 23 de Setembro de 2026

VOTOS DE PROFUNDO PESAR N.º 97/2026

O Presidente da República expressa o seu mais profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no dia **22 de Setembro de 2026**, a Saudosa Maria Isabel Soares “Alalu”, destacado Combatente da Libertação Nacional, que dedicou grande parte da sua vida à luta pela independência de Timor-Leste.

Ao longo de décadas de resistência, a Saudosa Maria Isabel Soares “Alalu” distinguiu-se pela sua coragem, patriotismo e dedicação à causa da libertação nacional, deixando um legado de serviço à Pátria.

Neste momento de dor e luto, o Presidente da República apresenta as suas mais sentidas condolências à família enlutada, aos amigos e a todos os Combatentes da Libertação Nacional, prestando igualmente homenagem e profundo reconhecimento pelos relevantes serviços que a Saudosa Maria Isabel Soares “Alalu”, prestou à Nação.

Que a sua alma descanse em paz.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 23 de Setembro de 2026

De pesar pelo falecimento de Manuel Gaspar Soares da Silva

Faleceu no dia 15 de agosto de 2026, em Viqueque-Vila, o ex-Deputado Manuel Gaspar Soares da Silva “Berelequi/Torado”. Nascido em Uaitame, posto administrativo de Uatolari, município de Viqueque, em 16 de agosto de 1959, era filho de Gaspar Roterio e Delfina Pinto. Casou-se com Josefa da Silva, com quem teve nove filhos, nomeadamente: Manecas Soares da Silva, Hernania Soares da Silva, Joania Jefina Soares da Silva, Ligia Manuela Soares da Silva, Maria Sefina Soares da Silva, Octavio Manecas Soares da Silva, Lurdes Soares da Silva, Bernardete Soares da Silva e Noemia Fernandes Soares da Silva.

Entre 1974 e 1975, Manuel Gaspar iniciou sua atividade política como simpatizante da FRETILIN e membro da União Nacional dos Estudantes de Timor (UNETIM), executando as diretrizes do Comité Central da FRETILIN (CCF) em Díli.

Entre 1975 e 1976, participou ativamente como membro das FALINTIL e, posteriormente, assumiu o cargo de comandante de pelotão da unidade de intervenção, atuando ao lado do comandante Ologari, em Ossu, Viqueque.

Entre 1988 e 1989, Manuel Gaspar foi detido e torturado pelo Comando Militar (KODIM) em Viqueque. Em seguida, foi transferido para Uatolari, onde cumpriu uma detenção prorrogada até 12 de janeiro de 1989.

Entre 1995 e 1999, estabeleceu ligação direta com os comandantes Sabika Besi Kulit, Sai La Fila, Semo Sai e Mau-Hunu e o Secretário da Região II, Falur Rate Laek.

Após a Consulta Popular de 30 de agosto de 1999, Manuel Gaspar foi eleito, durante a I Conferência da FRETILIN em Viqueque, como membro da Comissão Política Distrital. Posteriormente, assumiu o cargo de coordenador da FRETILIN no subdistrito de Uatolari durante o período de 2006 a 2017.

Manuel Gaspar viria a ser eleito Deputado ao Parlamento Nacional na III Legislatura, exercendo o mandato no período de 2012 a 2017, com atuação destacada na Comissão de Negócios Estrangeiros, Defesa e Segurança.

De 2017 a 2026, até à data de seu falecimento, Manuel Gaspar atuou como delegado da FRETILIN no Posto Administrativo de Uatolari, município de Viqueque.

Pela inabalável dedicação à luta pela libertação nacional e o contributo prestado ao desenvolvimento de Timor-Leste, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento de Manuel Gaspar, apresentando sentidas condolências à sua esposa e aos seus filhos, ao partido FRETILIN e a todos os amigos enlutados.

Aprovado em 21 de setembro de 2026.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

**DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO DESPACHO
MINISTERIAL N.º 45/MPRM/IX/2026 DE 8 DE
SETEMBRO**

Para os devidos efeitos declara-se que o Despacho Ministerial n.º 45/MPRM/IX/2025 de 8 de setembro, publicado no Jornal da República, *Série II*, n.º 37 de 11 de setembro de 2025, sobre a “Homologação do Resultado Final do Concurso público para a concessão de licença de prospeção e pesquisa para minerais metálicos, gemas, minerais industriais, minérios radioativos e minérios de terras raras” saiu com a seguinte inexactidão que a seguir se retifica:

Na página 1072, onde se lê: “**DESPACHO N.º 45/MPRM/IX/2026**”

Deve ler-se:

“**DESPACHO N.º 45-A/MPRM/IX/2026**”

Díli, 21 de setembro de 2026

O Ministro do Petróleo e Recursos Minerais

Francisco da Costa Monteiro

DESPACHO N.º 45 A/MPRM/VIII/2026

Nos termos das competências que me são conferidas pelo artigo 18.º do Código Mineiro, aprovado pela Lei n.º 12/2021, de 30 de junho e considerando o Parecer Técnico da Autoridade Nacional dos Minerais, I.P. (ANM), P/ANM/S/26/253, de 18 de Agosto, determino o seguinte:

A) Aprovação da ampliação da área de concessão

- a) É aprovada a ampliação da área da Licença de Exploração e Avaliação (EEL) da empresa **Peak Everest Mining, Lda.**, relativa à Área de Concessão **MEL2024-CA-ZA004**, localizada nos Postos Administrativos de Lautém e Luro, Município de Lautém, conforme

Despacho n.º 010/MPRM/III/2024, publicado no Jornal da República *Série II*, n.º 14, de 5 de Abril;

- b) A área de concessão passa de **23,4 km²** para **48,4 km²**, mediante a integração da área adicional de **25 km²**, conforme delimitado nos anexos cartográficos e cadastrais apresentados pela ANM, que fazem parte integrante deste Despacho.

B) Fundamentação da decisão

- a) A presente ampliação cumpre o requisito legal previsto no artigo 18.º do Código Mineiro, dado que o depósito mineral identificado (manganês) se estende para além dos limites atuais da concessão;
- b) Nenhum dos fundamentos de rejeição previstos no n.º 2 do artigo 18.º se verifica, conforme Parecer Técnico da ANM;
- c) Os dados geológicos, geofísicos e laboratoriais apresentados confirmam a continuidade da mineralização, justificando tecnicamente a ampliação.

C) Determinações subsequentes

- a) A ANM deve proceder à atualização do **Registo Mineiro** nos termos do artigo 147.º, n.º 2, alínea d), do Código Mineiro;
- b) A ANM deve rever e aprovar o programa de trabalhos e orçamento revistos da Peak Everest Mining, incluindo a articulação com o processo de licenciamento Ambiental;
- c) Deve ser emitido novo certificado de Licença de Exploração e Avaliação refletindo a área ampliada.

O presente Despacho entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos imediatos.

Publique-se

Díli, 25 de agosto de 2026

O Ministro,

Francisco da Costa Monteiro

DESPACHO N.º 45 /MPRM/IX/2026

Homologação do Resultado Final do Concurso Público para a concessão de licença de prospeção e pesquisa para minerais metálicos, gemas, minerais industriais, minérios radioativos e minérios de terras raras.

CONSIDERANDO QUE:

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Código Mineiro (Lei n.º 12/2021, de 30 de junho), todos os Recursos Minerais localizados no território da República Democrática de Timor-Leste integram o domínio público do Estado;
2. A atribuição de Direitos Mineiros mediante concurso público constitui a regra geral legalmente consagrada para garantir o desenvolvimento transparente, eficiente e sustentável das Atividades Mineiras, em conformidade com o disposto nos artigos 9.º e 10.º do Código Mineiro;
3. O procedimento concursal relativo ao Concurso Público para a Atribuição de Concessões Mineiras foi conduzido pela Autoridade Nacional dos Minerais (ANM) em estrita observância das regras legais e dos Termos de Referência aplicáveis, aprovados por Resolução do Conselho de Ministros, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do mesmo Código;
4. A Comissão de Avaliação procedeu à análise e seleção das propostas apresentadas com base nos critérios legais imperativos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Código Mineiro, designadamente:
 - a) O programa de trabalho proposto e os compromissos mínimos de despesa;
 - b) A capacidade técnica e financeira demonstrada pelos concorrentes;
 - c) A experiência prévia na condução de Atividades Mineiras relativas aos minerais requeridos; e
 - d) O contributo para o desenvolvimento sustentável e cumprimento das exigências de Conteúdo Local em Timor-Leste;
5. Foi submetida à consideração do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais (MPRM) a lista final dos candidatos apurados e a respetiva proposta de adjudicação formulada pela ANM para efeitos de homologação e publicação, na sequência da Resolução do Governo n.º 71/2025 de 25 de novembro que aprovou os termos de referência do concurso público mineiro para a concessão de licença de prospeção e pesquisa para minerais metálicos, gemas, minerais industriais, minérios radioativos e minérios de terras raras.

Com base no exposto determino o seguinte:

1. HOMOLOGAÇÃO:

Homologar o resultado final e a lista dos candidatos apurados no âmbito do Concurso Público para a Atribuição de Concessões Mineiras, nos exatos termos apresentados pela ANM.

2. PRAZO E DIREITO DE IMPUGNAÇÃO:

Facultar a todos os concorrentes o direito de impugnar a presente decisão de homologação no prazo de **15 dias úteis** a contar da data da sua notificação e publicação no *Jornal da República*, mediante recurso administrativo dirigido à Ministério do Petróleo e Recursos Minerais.

3. NOTIFICAÇÃO E CONDICIONAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES:

Determinar à ANM que notifique de imediato os candidatos selecionados e demais concorrentes do teor do presente Despacho, suspendendo-se o início das negociações dos Contratos Mineiros e/ou a emissão de Autorizações Mineiras (artigos 25.º e 42.º do Código Mineiro) até ao termo improrrogável do prazo de impugnação legal sem que haja sido interposto qualquer recurso, ou até à decisão final das impugnações apresentadas.

4. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES SUBSEQUENTES:

Decorrido o prazo referido no ponto anterior sem oposição, ou resolvidas as impugnações eventualmente deduzidas, os candidatos selecionados deverão dar cumprimento às obrigações legais subsequentes, nomeadamente a instrução do Procedimento de Licenciamento Ambiental (artigo 68.º e seguintes) e a prestação de caução de garantia nos termos legalmente previstos.

5. PUBLICAÇÃO:

Determinar a publicação do presente Despacho, acompanhado da lista dos candidatos apurados e áreas adjudicadas, no *Jornal da República* (Série II) e a sua divulgação no portal oficial da Internet da Autoridade Reguladora e do Governo, em cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 8.º do Código Mineiro.

6. ENTRADA EM VIGOR:

O presente Despacho entra em vigor no dia da sua assinatura..

Dili, 08 de setembro de 2026

Francisco da Costa Monteiro
Ministro

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-15, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha follas **199 no 200**, Livru Protokolu númeru **20V-2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Argentina Noronha**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Argentina Noronha**, mate iha loron-5, fulan-Maiu, tinan-2026, mate iha Comoro, Faluk, moris iha Bobonaro, hela-fatin ikus iha Suku Comoro, Postu Administrativu de Dom Aleixo, Munisípiu de Dili;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan sira hanesan tuirmai ne'e;—

—**Rodolfo de Sousa**, casado com Margarida Barreto Soares sob o regime comunhão de adquirido, de sessenta e um anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Dili, titular do bilhete de identidade número 06030203050563026 emitido em 04-01-2022 válido até 04-01-2027 pelo Ministério da Justiça.——

—**Maria Brigida de Sousa**, solteira, de cinquenta e sete anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Comoro Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Dili, titular do bilhete de identidade número 200496918201 emitido em 04-05-2025 válido até 04-05-2030 pelo Ministério da Justiça.——

—**Domingos Sávio de Sousa**, solteiro, de cinquenta e quatro anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Ritabou, Posto Administrativo de Maliana do Município de Bobonaro, titular do cartão de eleitor número 000574072 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.——

—**Lúcia Fátima de Sousa**, casada com Nuno Vicente da Costa Moniz Clau sob o regime comunhão de adquirido, de sessenta e três anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Dili, titular do do cartão de eleitor número 0520846 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.——

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Argentina Noronha**.——

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.——

Kartóriu Notarial Díli, 16-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-17, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha follas **13 no 14**, Livru Protokolu númeru **20V-3/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Fernanda Caldeira Belo Orleans**, ho termu hirak tuirmai ne'e:——

—Matebian **Fernanda Caldeira Belo Orleans**, mate iha loron-19, fulan-Setembru, tinan-2024, mate iha Hospital Nacional-Dili, kaben-nain, kaben ho João Orleans Tilman iha regime de comunhão de adquiridos, moris iha Ainaro, hela-fatin ikus iha Suku Vila Verde, Postu Administrativu Vera Cruz, Munisípiu de Dili;——

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia Len no oan sira hanesan tuirmai ne'e;——

—**João Orleans Tilman**, viúvo, de sessenta e seis anos de idade, natural de Ainaro, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Vila Verde, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Dili, titular do cartão de eleitor número 0600265 emitido pelo Secretariado Técnico da administração Eleitoral.——

Rineco Nandinho dos Santos Belo Orleans, casado com Regina de Araújo sob o regime de comunhão de adquiridos, de trinta e nove anos de idade, natural de Díli de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Vila Verde, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200698732001 emitido em 16-09-2026 válido até 16-09-2031 pelo Ministério da Justiça.——

—**Rosa Maria das Dores Belo Orleans**, solteira, de trinta e seis anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Letefoho, Posto Administrativo de Same do Município de Manufahi, titular do bilhete de identidade número 11030529039873280 emitido em 18-04-2024 válido até 18-04-2029 pelo Ministério da Justiça.——

—**Jovania Idalia Gorete Belo Orleans**, solteira, de trinta e seis anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Dili, titular do do cartão de eleitor número 000058813 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.——

—**Jonanda Felicia Caldeira Belo Orleans**, solteira, de vinte e nove anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Vila Verde, Posto Administrativo de Vera Cruz do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200699710305 emitido em 30-01-2026 válido até 30-01-2031 pelo Ministério da Justiça.——

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Fernanda Caldeira Belo Orleans**.——

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.——

Kartóriu Notarial Díli, 18-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-17, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha follas **11 no 12**, Livru Protokolu número **20V-3/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Januario de Oliveira**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Januario de Oliveira**, mate iha loron-25, fulan-Marsu, tinan-2026, mate iha Hospital Nacional-Dili, kaben-nain, kaben ho Valdetrudes Cabeças de Oliveira iha regime de comunhão de adquiridos, moris iha Díli, hela-fatin ikus iha Suku Vila Maumeta, Munisípiu de Atauro;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia Fen no oan sira hanesan tuirmai ne'e;—

—**Valdetrudes Cabeças de Oliveira**, viúva, de sessenta anos de idade, natural de Atauro, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Vila Maumeta, do Município de Atauro, titular do cartão de eleitor número 000473710 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Chelcia Livaldina Flugencia de Oliveira**, solteira, de trinta e seis anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Vila Maumeta, do Município de Atauro, titular do bilhete de identidade número 200699026104 emitido em 15-09-2026 válido até 15-09-2031 pelo Ministério da Justiça;—

—**Deonísio Margidio de Oliveira**, solteiro, de trinta e três anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Vila Maumeta, do Município de Atauro, titular do bilhete de identidade número 20069933702 emitido em 07-09-2025 válido até 07-09-2030 pelo Ministério da Justiça;—

—**Sara Senhorinha Auxiliadora de Oliveira**, solteira, de trinta e um anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Vila Maumeta, do Município de Atauro, titular do bilhete de identidade número 06010520039569061 emitido em 13-03-2023 válido até 13-03-2028 pelo Ministério da Justiça;—

—**José Maria António de Oliveira**, solteiro, de vinte e nove anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Vila Maumeta, do Município de Atauro, titular do bilhete de identidade número 200699774605 emitido em 15-09-2026 válido até 15-09-2031 pelo Ministério da Justiça;—

—**Angelica Romiana de Oliveira**, solteira, de vinte e seis anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Vila Maumeta, do Município de Atauro, titular do bilhete de identidade número 06010511040369041 emitido em 17-03-2023 válido até 17-03-2028 pelo Ministério da Justiça;—

—**Reinata Esperança Imaculada de Oliveira**, solteira, de vinte e três anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Vila Maumeta, do Município de Atauro, titular do bilhete de identidade número 06010502010069019 emitido em 13-03-2023 válido até 13-03-2028 pelo Ministério da Justiça;—

—**Maria Branca das Dores de Oliveira**, solteira, de vinte e um anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Vila Maumeta, do Município de Atauro, titular do bilhete de identidade número 06010514100469062 emitido em 13-03-2023 válido até 13-03-2028 pelo Ministério da Justiça.——

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Januario de Oliveira**.——

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.——

Kartóriu Notarial Díli, 18-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-07, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **175**, Livru Protokolu número **20V-2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Julião de Araújo**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Julião de Araújo**, mate iha loron-24, fulan-Agostu, tinan-2023, mate iha Hospital Nacional-Dili, kaben-nain, kaben ho Maria de Fátima Soares iha regime de comunhão de adquiridos, moris iha Manufahi, hela-fatin ikus iha Suku Madohi, Postu Administrativo de Dom Aleixo, Munisípiu de Díli;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan sira hanesan tuirmai ne'e;—

—**Mateus Navarro de Araújo**, solteiro, de vinte e oito anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Madohi, Posto Administrativo de Dom Aleixo do

Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000711392 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;

—**Grazela Navarro de Araújo**, casada com Bento Moniz Pereira sob o regime comunhão de adquiridos, de vinte e sete anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Madohi, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000836525 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;

—**Aldo Navarro de Araújo**, solteiro, de vinte e três anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Madohi, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000984783 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Julião de Araújo**.

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.

Kartóriu Notarial Díli, 10-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-07, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **173**, Livru Protokolu número **20V-2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Luísa António da Graça**, ho termu hirak tuirmai ne'e:

—Matebian **Luísa António da Graça**, mate iha loron-19, fulan-Marsu, tinan-2026, mate iha Fatuhada, faluk, moris iha Díli, hela-fatin ikus iha Suku Fatuhada, Postu Administrativu de Dom Aleixo, Munisípiu de Díli;

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan mane hanesan tuirmai ne'e;

—**Manuel da Silva Pereira**, casado com Adriana de Natividade Gusmão sob o regime comunhão de adquiridos, de sessenta e dois anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Fatuhada, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200696455701 emitido em 18-03-2026 válido litalicio pelo Ministério da Justiça.

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Luísa António da Graça**.

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.

Kartóriu Notarial Díli, 10-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-09, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **176**, Livru Protokolu número **20 V-2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Macário Nunes**, ho termu hirak tuirmai ne'e:

—Matebian **Macário Nunes**, mate iha loron-03, fulan-Janeiru, tinan-2022, mate iha Larinatcha, kaben-nain, kaben ho Bernardete da Cruz, moris iha Lautém, hela-fatin ikus iha Suku Home, Postu Administrativu Lospalos, Munisípiu de Lautém;

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan sira hanesan tuirmai ne'e;

—**Iselia Nunes da Cruz**, solteira, de cinquenta e quatro anos de idade, natural de Lautém, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Home, Posto Administrativo de Lospalos do Município de Lautém, titular do cartão de eleitor número 000310932 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.

Florindo Nunes, solteiro, de cinquenta e dois anos de idade, natural de Lautém, de nacionalidade Indonesia, domiciliado no Penfui Kupang Indonesia.

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Macário Nunes**.

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.

Kartóriu Notarial Díli, 10-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-15, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **198**, Livru Protokolu númeru **20V-2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Manuel Ferreira**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Manuel Ferreira**, mate iha loron-27, fulan-Marsu, tinan-2024, mate iha Beremana-Turiscas, Klosan, moris iha Manufahi, hela-fatin ikus iha Suku Beremana, Postu Administrativu de Turiscas, Munisípiu de Manufahi;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan feto-mesak hanesan tuirmai ne'e;—

—**Mónica Ferreira Dias**, solteira, de vinte e nove anos de idade, natural de Manufahi, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Beremana, Posto Administrativo de Turiscas do Município de Manufahi, titular do bilhete de identidade número 201199704101 emitido em 02-07-2025 válido até 02-07-2030 pelo Ministério da Justiça.—

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Manuel Ferreira**.—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.—

Kartóriu Notarial Díli, 16-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha loron-07, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha follas **171 no 172**, Livru Protokolu númeru **20V-2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Marcelino Lopes**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Marcelino Lopes**, mate iha loron-16, fulan-Fevereiro, tinan-2019, mate iha Metin, Lahane Oriental, kaben-nain, kaben ho Madalena Tulman Soares iha regime de comunhão de adquiridos, moris iha Ainaro, hela-fatin ikus iha Suku Lahane Oriental, Postu Administrativu de Nain feto, Munisípiu de Díli;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen no oan sira hanesan tuirmai ne'e;—

—**Madalena Tilman Soares**, viúva, de sessenta e seis anos de idade, natural de Aileu, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Lahane Oriental, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000552492 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Julião Soares**, solteiro, de quarenta e um anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Lahane Oriental, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000487299 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**André Tilman Soares**, solteiro, de trinta e nove anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Lahane Oriental, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000094956 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Isabel Tilman Lopes**, solteira, de trinta e quatro anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Lahane Oriental, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000554739 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Angelita Tilman Soares**, solteira, de trinta e um anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Lahane Oriental, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000352429 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.—

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Marcelino Lopes**.—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Díli.—

Kartóriu Notarial Díli, 10-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifikata katak iha loron-15, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha follas **01 no 02**, Livru Protokolu número **20V-3/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Martinus Eli**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Martinus Eli**, mate iha loron-16, fulan-Maiu, tinan-2026, mate iha Hospital Nacional-Dili, kaben-nain, kaben ho Ondina Natalia de Oliveira Aires iha regime de comunhão de adquiridos, moris iha Kefamenanu-Indonesia, hela-fatin ikus iha Suku Manleuana, Postu Administrativu de Dom Aleixo, Munisípiu de Dili;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia Fen no oan sira hanesan tuirmai ne'e;—

--**Ondina Natalia de Oliveira Aires**, viúva, de setenta e um anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Manleuana, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200495529301 emitido em 20-10-2025 válido até 20-10-2030 pelo Ministério da Justiça;—

—**Yoseph Agostinho de Oliveira Naitobe**, solteiro, de quarenta e sete anos de idade, natural de Insaka Kefa-Indonesia, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Manleuana, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 0006769958 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Madalena Aires Eli Minano**, solteira, de trinta e oito anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Manleuana, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000668009 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Maria Goretti Aires Eli Martines**, solteira, de trinta e cinco anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Manleuana, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do bilhete de identidade número 200499037101 emitido em 23-09-2025 válido até 23-09-2030 pelo Ministério da Justiça;—

—**Danilo Martinus Aires**, solteiro, de trinta e três anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Manleuana, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000123754 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Nelson Martinus Aires**, solteiro, de trinta anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Manleuana, Posto Administrativo de Dom Aleixo do Município de Díli, titular do cartão de eleitor número 000800845 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.—

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Martinus Eli**.—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.—

Kartóriu Notarial Díli, 16-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifikata katak iha loron-16, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha follas **07 no 08**, Livru Protokolu número **20V-3/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Pedro Afonso**, ho termu hirak tuirmai ne'e:—

—Matebian **Pedro Afonso**, mate iha loron-16, fulan-Abril, tinan-2025, mate iha Hospital Nacional Guido Valadares-Dili, kaben-nain, kaben ho Amélia Freitas iha regime de comunhão de adquiridos, moris iha Viqueque, hela-fatin ikus iha Suku Macadique, Postu Administrativu de Uato-Lari, Munisípiu de Viqueque;—

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia Fen no oan sira hanesan tuirmai ne'e;—

—**Amélia Freitas**, viúva, de sessenta e sete anos de idade, natural de Viqueque, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Macadique, Posto Administrativo de Uatu-Lari do Município de Viqueque, titular do bilhete de identidade número 13030316035960761 emitido em 10-07-2019 até vitalicia pelo Ministério da Justiça;—

—**Luís do Rosário**, casado com Rita soares Amaral sob regime comunhão de adquiridos, de quarenta e oito anos de idade, natural de Viqueque, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Macadique, Posto Administrativo de Uatu-Lari do Município de Viqueque, titular do bilhete de identidade número 13030318017869070 emitido em 05-04-2023 válido até 05-04-2028 pelo Ministério da Justiça;—

—**Orlando Gomes**, solteiro, de quarenta anos de idade, natural de Díli, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Macadique, Posto Administrativo de Uatu-Lari do Município de Viqueque, titular do cartão de eleitor número 00727207 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;—

—**Armando da Silva**, solteiro, de trinta e sete anos de idade, natural de Viqueque, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Macadique, Posto Administrativo de Uatu-Lari do

Município de Viqueque, titular do bilhete de identidade número 13030315048961680 emitido em 03-08-2023 válido até 03-08-2028 pelo Ministério da Justiça;—

—**Francisco da Silva Soares**, solteiro, de trinta e três anos de idade, natural de Viqueque de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Macadique, Posto Administrativo de Uatu-Lari do Município de Viqueque, titular do bilhete de identidade número 13030309039398646 emitido em 17-11-2022 válido até 17-11-2027 pelo Ministério da Justiça.——

—Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Pedro Afonso**.——

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.——

Kartóriu Notarial Díli, 17-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

——Ha'u sertifika katak iha loron-10, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha follas **180 no 181**, Livru Protokolu número **20V-2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Raimundo Ximenes**, ho termu hirak tuirmai ne'e:-

——Matebian **Raimundo Ximenes**, mate iha loron-05, fulan-Jullu, tinan-2026, mate iha Hospital Nacional Guido Valadares, kaben-nain, kaben ho Loureça Guterres iha regime de comunhão de adquiridos, moris iha Baucau, hela-fatin ikus iha Suku Santa Cruz, Postu Administrativu de Nain Feto, Munisípiu de Díli;—

——Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia Fen no oan sira hanesan tuirmai ne'e;——

——**Lourença Guterres**, viúva, de sessenta e sete anos de idade, natural de Viqueque, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Dili, titular do bilhete de identidade número 201395811201 emitido em 11-08-2026 até vitalicia pelo Ministério da Justiça;——

——**Agostinha Guterres Freitas**, casada com José da Costa Oliveira sob regime comunhão de adquiridos, de quarenta anos de idade, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliada no Suco de Culu Hun, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Dili, titular do bilhete de identidade número 06020524028600001 emitido em 14-01-2025 válido até 14-01-2030 pelo Ministério da Justiça;——

——**Mário Ximenes**, solteiro, de cinquenta anos de idade, natural de Baucau, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Becora, Posto Administrativo de Cristo Rei do Município de Dili, titular do cartão de eleitor número 000553713 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;——

——**Tomas de Almeida**, solteiro, de quarenta e três anos de idade, natural de Dili, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Dili, titular do cartão de eleitor número 0464166 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral;——

——**Silvino Raimundo Guterres**, solteiro, de quarenta e um anos de idade, natural de Baucau de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Santa Cruz, Posto Administrativo de Nain Feto do Município de Dili, titular do cartão de eleitor número 000457863 emitido pelo Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.——

Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu **Raimundo Ximenes**.——

——Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.——

Kartóriu Notarial Díli, 10-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

——Ha'u sertifika katak iha loron-07, fulan-Setembru, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Díli, iha folla **174**, Livru Protokolu número **20V-2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Vicente de Jesus**, ho termu hirak tuirmai ne'e:——

——Matebian **Vicente de Jesus**, mate iha loron-22, fulan-Juñu, tinan-2026, mate iha Hospital Nacional Guido Valadres, Klosan, moris iha Bobonaro, hela-fatin ikus iha Suku Holsa, Postu Administrativu de Maliana, Munisípiu de Bobonaro;——

——Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan mane-mesak hanesan tuirmai ne'e;——

——**Eliziu Guterres de Jesus**, solteiro, de trinta e nove anos de idade, natural de Bobonaro, de nacionalidade timorense, domiciliado no Suco de Holsa, Posto Administrativo de Maliana do Município de Bobonaro, titular do bilhete de identidade número 04060108028795771 emitido em 01-08-2023 válido até 01-08-2028 pelo Ministério da Justiça.——

———Ida ne'ebé nu'udar Herdeirus, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbitu **Vicente de Jesus.**—

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.———

Kartóriu Notarial Dili, 10-09-2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

——Ha'u sertifika katak iha loron-09, fulan-Setembro, tinan-2026, iha kartóriu Notarial Dili, iha folla **177 ho 178 iha** Livru Protokolu númeru **20-V2/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Terezinha da Costa e Silva**, ho termu hirak tuir mai ne'e:——

——Matebian **Terezinha da Costa e Silva**, mate iha loron-24, fulan-Outubro, tinan-2011, mate iha, Hospital Nacional-Dili, Kaben ho **Luís Filomeno Rodrigues de Almeida**, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Suku Bidau Santana, Postu Administrativu Cristo Rei, Munisípiu Dili;——

Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia oan hanesan tuir mai ne'e;——

——**José Mário da Silva Rodrigues**, klosan, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Bidau Santana, Posto Administrativo Cristo Rei, Município Dili,——

——**Marcos da Silva Rodrigues**, kaben ho **Jeny Pricilia Sibansila Isaac**, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Bidau Santana, Posto Administrativo Cristo Rei, Município Dili,——

——**Stelio António da Silva Rodrigues**, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Bidau Santana, Posto Administrativo Cristo Rei, Município Dili,——

——**Maria Agostinha da Silva Rodrigues**, moris iha Dili, Timor oan, hela-Fatin iha Suco Bidau Santana, Posto Administrativo Cristo Rei, Município Dili,——

——Ida ne'ebé nu'udar Herdeiru, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun **óbitu Terezinha da Costa e Silva.**——

——Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili.———

Kartóriu Notarial Dili, 18 Setembro 2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, *ohin 17 setembro 2026*, iha Kartóriu Notarial Liquiçá, iha **follas 09 no 10 Livru Protokolu nº 10/2026**, hakerek tiha ona eskritura pública **ABILITASAUN ERDEIRU**, ba matebian **Felipe dos Santos**, ho termu hirak tuir mai ne'e:——

——katak, iha **31 julu 2026**, iha Maumeta, munisípiu Liquiçá, mate ona **Felipe dos Santos**, kazadu, moris iha Liquiçá, hela fatin ikus iha suku Maumeta, postu administrativu Bazartete, Munisípiu Liquiçá.——

——Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebe nia fiar ba, husik hela mak:——

——**A) Fen kaben:**——

——**Domingas dos Santos Ribeiro**, faluk, moris iha Liquiçá, hela fatin iha suku Maumeta, postu administrativu Bazartete, munisípiu Liquiçá.——

——**B) Oan sira:**——

——**I) Jorgina dos Santos Ribeiro**, solteira, maior, moris iha Liquiçá, hela fatin iha suku Metagou, postu administrativu Bazartete, munisípiu Liquiçá.——

——**II) Súsia dos Santos Ribeiro**, solteira, maior, moris iha Liquiçá, hela fatin iha suku Maumeta, postu administrativu Bazartete, munisípiu Liquiçá;——

——**III) Olívio dos Santos**, solteiru, maior, moris iha Liquiçá, hela fatin iha suku Metagou, postu administrativu Bazartete, munisípiu Liquiçá;——

——**IV) Octávia Ribeiro dos Santos**, solteira, maior, moris iha Liquiçá, hela fatin iha suku Metagou, postu administrativu Bazartete, munisípiu Liquiçá.——

——**V) Ana Dénia dos Santos Ribeiro**, solteira, maior, moris iha Liquiçá, hela fatin iha suku Metagou, postu administrativu Bazartete, munisípiu Liquiçá.——

Ema nebe temi iha leten mak sai nudar erdeirus tuir lei, la iha tan ema seluk maka bele konkurro ho sira ba susesaun eransa matebian **Felipe dos Santos** nian.——

——Ema sé deit maka iha kuñesimentu kona-ba erdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notáriu iha Kartóriu Notarial Liquiçá nian.———

Kartóriu Notarial Liquiçá, 17 setembru 2026.

Notáriu,

João Zito Cardoso

EXTRATO

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 21./09./2026, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 18 Livro Protokolu nº 10/2026 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Joana Correia Fraga**, ho termu hirak tuir mai ne'e,

— Iha lora 24, 06, 1946 **Joana Correia Fraga**, solteira, moris iha suco Baduro, posto administrativo Lautém, município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha **Ira-ara**, Mate iha **Ira-ara** —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

— Oan —

— **Almerina da conceição**, casada fatin-moris iha Lospalos, suco Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém ; —

— **Ernezita da conceição**, solteira fatin-moris iha Ira-ara, suco Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém, mak sai nudar herdeiro legítimo ; —

— Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la-ia ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Joana Correia Fraga** —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. —

Kartóriu Notarial Lautém, 21 de Setembro de 2026.

Notáriu,

Dr. Paulino da Costa Alves.

EXTRATO

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 21./09./2026, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 19 Livro Protokolu nº 10/2026 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Julião Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

— Iha lora 03, 10, 1961 **Julião Soares**, casado, moris iha suco Caenlio, posto administrativo Iliomar município Lautém, nacionalidade timor, hela fatin ikus iha **Caidavalarin**, Mate iha **Malaysia** —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia fen kaben no nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

— Fen- kaben —

— **Julieta da Costa**, viúva fatin-moris iha Daramara, suco Caenlio, posto administrativo Iliomar, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Caenlio, Posto Administrativo Iliomar, Município Lautém ; —

— Oan —

— **Josefina da Costa Soares**, solteira fatin-moris iha Caenlio, suco Caenlio, posto administrativo Iliomar, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli ; —

— **Cristovão Julito Soares**, solteira fatin-moris iha Caenlio, suco Caenlio, posto administrativo Iliomar, município Lautém nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Caenlio, Posto Administrativo Iliomar, Município Lautém ; —

— **Juventino Agnes Soares**, solteiro fatin-moris iha Caenlio, suco Caenlio, posto administrativo Iliomar, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Caenlio, Posto Administrativo Iliomar, Município Lautém ; —

— **Juvenio Marito Filipe Soares**, solteiro fatin-moris iha Caenlio, suco Caenlio, posto administrativo Iliomar, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Caenlio, Posto Administrativo Iliomar, Município Lautém, mak sai nudar herdeiro legítimo ; —

— Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la-ia ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Julião Soares** —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. —

Kartóriu Notarial Lautém, 21 de Setembro de 2026.

Notáriu,

Dr. Paulino da Costa Alves.

EXTRATO

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 21./09./2026, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 17 Livro Protokolu nº 10/2026 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Rosalina Ximenes**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

— Iha lora 18, 09, 1940 **Rosalina Ximenes**, solteira, moris iha suco Leuro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nasionalidade timor, hela-fatin ikus iha **Soro-moco**, Mate iha **Soro-moco** —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia alin feto mak hanesan tuir mai ne'e: —

— Alin feto —

— **Herminia Alves**, casada fatin-moris iha Reissoro, suco Home, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nasionalidade timor, hela-fatin iha suco Home, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém, mak sai nudar herdeiro legítimário; —

— Nia ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la-ia ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho nia ba susesaun Óbito (mate) **Rosalina Ximenes** —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. —

Kartóriu Notarial Lautém, 21 de Setembro de 2026.

Notáriu,

Dr. Paulino da Costa Alves.

EXTRATO

Ha'u sertifika katak, lora ida-ne'e, 21./09./2026, iha kartóriu Notariál Lautém, iha folha 20 Livro Protokolu nº 10/2026 nian, hakerek iha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU matebian **Virginia Amaral no Bento Campos**, ho termu hirak tuir mai ne'e, —

— Iha lora 02, 09, 1952 **Herminia da Costa**, casada, moris iha suco Raça, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nasionalidade timor, hela-fatin-ikus iha **Assalino**, Mate iha **Assalino** —

— Iha lora 03, 05, 1950 **Bento Campos** viúvo, moris iha suco Assalaino, posto Administrativo Lospalos, Município Lautém, nasionalidade timor, hela-fatin-ikus iha **Assalaino**, mate iha **Assalino**. —

— Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé mak nia fiar ba, husik hela nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: —

— Oan —

— **Beatriz Campos**, casada fatin-moris iha Assalaino, suco Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; —

— **Brigida Campos**, casada fatin-moris iha Assalaino, suco fuiloro, posto admistrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade Portuguesa, hela-fatin iha rua 6 Meaden Hill Headington Oxford, OX3 9QJ. Inglaterra; —

— **Anarela Campos**, casada fatin-moris iha Assalaino, suco Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco de Parlamento, Posto Administrativo Lautém, Município Lautém; —

— **Erminia Campos**, casada fatin-moris iha Trisula, suco fuiloro, posto admistrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade Portuguesa, hela-fatin iha rua 36A Cowly Road Little More OX4 4ld. Inglaterra. —

— **Hipolito Campos**, solteiro fatin-moris iha Assalaino, suco Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; —

— **Gorgonio Cancio Campos**, casado moris-fatin iha Assalaino, suco Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Fuiloro, Posto Administrativo Lospalos, Município Lautém; —

— **Maria Belianti Campos**, solteira fatin-moris iha Assalaino, suco Fuiloro, posto administrativo Lospalos, município Lautém, nacionalidade timor, hela-fatin iha suco Lore 1, Posto Administrativo Lore, Município Lautém mak sai hanesan herdeiro legítimária; —

— Sira ne'e nu'udar herdeirus, tuir lei, la-ia ema seluk ne'ebé mak bele konkore ho sira ba susesaun Óbito (mate) **Virginia Amaral no Bento Campos** —

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Lautém. —

Kartóriu Notarial Lautém, 21 de Setembro de 2026.

Notáriu,

Dr. Paulino da Costa Alves.

ESTRATUBAPUBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak, lora-**09**, fulan-**setembru**, tinan-**2026**, iha kartóriu Notarial **Ermera**, iha folla **35, 36**, Livru Protokolu número **13/2026** ne'ebé hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Luís Mau-Huno**, ho termu hirak tuir mai ne'e:-

—Matebian mate iha lora-**21**, fulan-**Dezemburu**, tinan-**2025**, mate iha **Letefoho**, kaben ho **ilda dos Reis**, moris iha **Liho**, hela-fatin ikus iha aldeia **Camalraehei**, Suku **Liho**, Postu Administrativu **Railaco**, Munisípiu **Ermera**.——

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela mak nia fen no oan-sira hanesan tuir mai ne'e:——

— **Ilda dos Reis**, faluk, tinan neennulu-resin-sia, nasionalidade timoroan, husi Munisípiu Likisa, hela fatin iha suku Liho, Postu Administrativu Railaco, Munisípiu Ermera, na'in ba kartaun Eleitor número; **000113821**, husi Sekretariadu Tékniku ba Administrasaun Eleitoral;——

— **Helder Mau Huno Martins**, klosan, tinan tolunulu-resin-ida, nasionalidade timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Liho, Postu Administrativu Railaco, Munisípiu Ermera, na'in ba kartaun Eleitor número; **000795390**, husi Sekretariadu Tékniku ba Administrasaun Eleitoral;——

— **Crisanto Mau Huno Martins**, klosan, tinan ruanulu-resin-sia, nasionalidade timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Liho, Postu Administrativu Railaco, Munisípiu Ermera, na'in kartaun Eleitor número; **000805223**, husi Sekretariadu Tékniku ba Administrasaun Eleitoral;——

— **Zenildo Luís Soares**, klosan, tinan tolunulu, nasionalidade timoroan, husi Munisípiu Ermera, hela fatin iha suku Liho, Postu Administrativu Railaco, Munisípiu Ermera, na'in kartaun Eleitor número; **00101785**, husi Sekretariadu Tékniku ba Administrasaun Eleitoral;——

—Sira deit mak sai nu'udar Herdeiru, tuir Lei, la-ihema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbitu (matebian) **Luís Mau-Huno**——

Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenki fó hatene faktu ne'e ba Notária iha Kartóriu Notarial Ermera.——

Kartóriu Notarial **Ermera**, 25 **setembru** 2026

Notária Pública

Lic. Prudência Cacilda Freitas Ribeiro

ESTRATO PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, ohin lora-14 fulan setembro, tinan 2026, iha kartóriu Notarial Manufahi iha folha **30** livro protocolo número **09/2026**, ne'ebé hakerek tiha escritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **Fernanda Maria do Rego** ho termu hirak tuir mai ne'e——

—Matebian mate iha lora-04 Fulan Maio, tinan 2026, Kaben nain, moris iha, Anarua, Lautém hela fatin ikus iha suku Daudere, posto Administrativo, Lautém, Município Lautém——

—Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fó fiar ba, husik hela maka oan nain ida (1) hanesan tuir mai ne'e——

—**Aniceto dos Santos Rego**, lima nulu resin rua, kaben nain, nasionalidade timoroan, moris iha Dili, hela fatin iha suku Vila verde Posto Administrativo Vera Cruz munisípiu Dili, nain ba Kartaun eleitoral ho numeru; **000483564** Entrega husi Sekretariadu Tékniku da Administrasaun eleitoral——

—Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiro ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notáriu iha kartóriu Notarial manufahi——

Manufahi, 25 de Setembro de 2026

Notário

Dr. Pedro Maia Carvalho

ESTRATUBAPÚBLIKASAUN

—Ha'u sertifika katak iha lora-ida ne'e, iha kartóriu Notarial Díli, iha folha 109 no livro 110, Livru Protokolu número 20 ho volume 2/2026, nian hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian, **Maria Viegas Carrascalão** ho termu hirak tuir mai ne'e:——

—— iha lora-06.12.2022, Matebian **Maria Viegas Carrascalão**, moris iha manufahi hela fatin ikus iha suku comoro, Município Dili, mate iha Royal Darwin Hospital

Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan hanesan tuir mai ne'e;——

Maria Marcelina Carrascalão da Silva Castela, faluk, moris iha Lisboa, hela fatin ikus iha estado Unidos da America **Cristina Maria Carrascalão da Silva**, kaben nain, , moris iha Dili, hela fatin ikus iha suku comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli,——

Vasco Lino Carrascalão da Silva, , kaben nain, , moris iha Dili, hela fatin ikus iha suku comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Díli,——

oan,_____

Isabel Maria Carrascalão da Silva, faluk, moris iha Dili hela fatin iha suku comoro, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Dili, Mak sai nu'udar Herdeiro Legitimario, ida ne'e nudar Herdeiru, tuir Lei, laiha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun **óbito Maria Viegas Carrascalão**._____

_____Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial Dili._____

Kartóriu Notarial Dili, 24 Setembro 2026.

Notáriu Públiku,

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

EXTRATO

_____Certifico que, por escritura de vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte e seis lavrada as folhas **149 até 150** do Livro de Protocolo **número 20 Volume-2** do Cartório Notarial de Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi alterada uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes:_____

_____Denominação: "**ASSOCIAÇÃO CONFEDERAÇÃO SOCIEDADE CIVIL TIMOR-LESTE**" designada pela sigla (CSCTL)_____

_____Sede social: Situada na RUA Travesa 4 de Setembro, Aldeia Vila Halibur, Suco de Motaél, Posto Administrativo de Vera Cruz, Município de Dili._____

_____Duração: por tempo indeterminado._____

_____A Associação tem por objetivo conforme o artigo 3.º do estatuto que faz parte do presente escritura;_____

_____Órgãos Sociais da Associação:_____

_____a) A Assembleia Geral;_____

b) O Conselho de Administração;_____

c) O Conselho Fiscal._____

Cartório Notarial de Dili, 18 de Setembro de 2026

A Notária Pública,

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

EXTRATO

_____Certifico que, por escritura de onze de Setembro de dois mil e vinte e seis lavrada as folhas **182** do Livro de Protocolo **número 20 Volume-II/2026**, do Cartório Notarial de Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi alterada uma associação que se rege pelas cláusulas seguintes:_____

_____Denominação: "**FUNDAÇÃO CASA DOOLEIRO CENTRO CRISTÃO TIMOR-LESTE**"_____

_____Sede social: Situada na Aldeia de Hudi Laran, Suco de Fatuhada, Posto Administrativo de Dom Aleixo, do Município de Dili._____

Duração: por tempo indeterminado._____

_____A Fundação tem por objetivo conforme o artigo 3.º do estatuto que faz parte do presente escritura;_____

_____Órgãos Sociais da Associação:_____

_____a) O Conselho de Curadores;_____

b) O Conselho de Administração;_____

c) O Conselho Fiscal ou Fiscal único._____

Cartório Notarial de Dili, 18 de Setembro de 2026

A Notária Pública,

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

EXTRATO

_____Certifico que, por escritura de nove de Setembro de dois mil e vinte e seis lavrada as folhas **149 a verso** do Livro de Protocolo **número 20 Volume-2/2026**, do Cartório Notarial de Dili, na Avenida Cândido, Bebora-Dili, foi constituída uma fundação que se rege pelas cláusulas seguintes:_____

_____Denominação: "**Fundação Rogério Lobato**" designada pela sigla (FRL)_____

_____Sede social: Situada No Hotel Timor Lodge, Avenida Presidente Nicolau Lobato Suco de Comoro, Posto Administrativo de Dom Aleixo, Município de Dili;_____

_____Duração: por tempo indeterminado._____

_____A fundação tem por objetivo conforme o artigo 4.º do

estatuto que faz parte do presente escritura;_____

_____Orgãos Sociais da fundação:_____

a) O conselho de curadores;_____

b) O Conselho de Administração;_____

c) O Conselho de Fiscal._____

Cartório Notarial de Díli, 21 de Setembro de 2026

O Notário Público,

Lic, Nuno Maria Lobato da Conceição

DESPACHO MINISTERIAL N.º 30/MESCC/IX/2026

**Aprova as Candidaturas Seleccionadas para Beneficiar de
Subvenção Pública Atribuída ao Abrigo do Decreto-Lei n.º
14/2025, de 18 de junho**

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, que estabelece o regime jurídico de atribuição de subvenções públicas aos estabelecimentos de ensino superior;

Considerando que, nos termos do referido diploma, as subvenções públicas se destinam a financiar atividades realizadas pelos estabelecimentos de ensino superior em substituição do Estado, em prossecução do interesse público, encontrando-se entre as atividades suscetíveis de financiamento as ações de apoio aos docentes, designadamente através da realização de ações de formação de curta duração em áreas específicas, nomeadamente nas áreas da pedagogia, da investigação, da pesquisa e da liderança;

Considerando que, no âmbito das suas atribuições e competências, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC) identificou a necessidade de promover ações de formação e capacitação dirigidas aos docentes dos estabelecimentos de ensino superior, designadamente nas áreas de garantia da qualidade, gestão de projetos e gestão de bases de dados;

Considerando que, para a prossecução destes objetivos, o

MESCC promoveu um procedimento de atribuição de subvenções públicas destinado ao financiamento das atividades previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma, o MESCC deu início ao procedimento de atribuição de subvenções públicas mediante a publicação do anúncio de abertura, em 13 de agosto de 2026, convidando os estabelecimentos de ensino superior elegíveis a apresentar as respetivas candidaturas;

Considerando que, terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à análise e avaliação das propostas submetidas, em conformidade com os requisitos e critérios estabelecidos no anúncio de abertura do procedimento e nos respetivos termos de referência, tendo elaborado o correspondente relatório final, constante do pedido de aprovação com a Ref.ª n.º 378/DGESC/MESCC/IX/2026, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho;

Considerando que, de acordo com o referido relatório final, relativamente às duas atividades objeto do presente procedimento, foram apresentadas candidaturas por duas instituições de ensino superior, correspondendo uma candidatura a cada uma das atividades publicitadas;

Considerando que o júri procedeu à verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade, elegibilidade e conformidade das candidaturas, bem como à respetiva avaliação, com base nos critérios e requisitos estabelecidos no anúncio de abertura do procedimento e nos respetivos termos de referência;

Considerando que o relatório final identifica as instituições proponentes e recomenda a atribuição da subvenção pública às candidaturas que, após a respetiva análise e avaliação, foram consideradas elegíveis e conformes com os requisitos estabelecidos no procedimento;

Considerando que, em face dos resultados constantes do relatório final e da verificação do cumprimento dos requisitos legais e procedimentais aplicáveis, se encontram reunidos os pressupostos necessários à decisão final do procedimento de atribuição das subvenções públicas;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de aprovar o relatório final e a lista definitiva das candidaturas seleccionadas, bem como de autorizar a celebração dos respetivos contratos de subvenção pública com as instituições de ensino superior beneficiárias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura determina o seguinte:

1. Aprovar a lista das seguintes candidaturas:

N.º	IES	Tipo de Subvenção	Atividade	Orçamento Atribuído
1	Instituto of Business (IOB)	e) Para a execução de atividades de apoio aos docentes, nomeadamente nas formações de curta duração em áreas específicas de pedagogia, investigação, pesquisa ou liderança;	Realização de uma formação dirigida aos docentes das instituições de ensino superior, sobre a avaliação de programas de estudo – Nível 1 (2.ª edição), em parceria com a ASEAN University Network (AUN)	\$ 43.831,00
2	Instituto S. João de Brito (ISJB)		Realização de formação técnico-administrativa (formação e capacitação dos docentes das instituições de ensino superior nas áreas de gestão de projetos e gestão de bases de dados)	\$ 44.000,00

2. Que o disposto no presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

Publique-se.

Díli, 18 de setembro de 2026

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura (Interino)

Eng. Mariano Assanami Sabino

DESPACHO MINISTERIAL N.º 31/MESCC/IX/2026

Pagamento do Suplemento Remuneratório aos Funcionários Públicos do Instituto Nacional da Administração Pública que exercem funções de formadores na formação de Técnico de Liderança destinada aos funcionários do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 73/2022, de 19 de outubro, a atividade de formação consiste na elaboração de recursos e materiais didático pedagógicos, na realização de aulas integradas em programas de formação pontuais ou regulares, bem como na prestação de atividades de caráter de mentoria, incluindo o apoio prático durante o trabalho ou a implementação de qualquer outro método reconhecido para a transferência de conhecimentos e aptidões, no âmbito de uma estratégia de fortalecimento das capacidades dos profissionais da Administração Pública.

Consultando o Ofício n.º 376/DNFQPAP-INAP/VIII/2026, verifica-se que a Direção Nacional de Formação e Qualificação Profissional da Administração Pública (DNFQPAP) solicitou ao Diretor-Geral do Instituto Nacional da Administração Pública (INAP) autorização para que os funcionários do INAP exercessem funções de formadores no âmbito da ação de formação de Técnico de Liderança, destinada aos funcionários do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC).

Consequentemente, o Diretor-Geral do INAP aprovou o pedido apresentado e procedeu à indicação dos respetivos formadores, mediante o envio da lista dos funcionários do INAP designados para assegurar a referida ação de formação que teve lugar no salão do Instituto Superior Cristal, em Díli, no período compreendido entre 24 e 28 de agosto de 2026.

A referida formação teve como objetivo contribuir para o reforço das competências de liderança, gestão e desempenho profissional dos funcionários participantes, em particular daqueles que exercem funções de chefia e de natureza técnica e profissional.

Atendendo ao Ofício n.º 381/DNRH-MESCC/IX/2026, relativo ao pedido de pagamento do suplemento remuneratório aos funcionários públicos do Instituto Nacional da Administração Pública que exercem funções de formadores na formação dos funcionários do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura, em Díli.

Considerando que o suplemento remuneratório de formador é o complemento salarial atribuído aos funcionários públicos ou agentes da Administração Pública que exerçam atividade de formação, a título temporário, na Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 73/2022, de 19 de outubro.

Com base no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 73/2022, de 19 de outubro, que estabelece que podem ser beneficiários do suplemento remuneratório de formador quaisquer funcionários públicos e agentes da Administração Pública, independentemente da sua carreira de origem e categoria profissional.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 73/2022, de 19 de outubro, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º e do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 56/2023, de 6 de setembro, decide que:

1) Seja efetuado o pagamento do suplemento remuneratório aos seguintes formadores;

N.º	Nome	Posição	ID
1	Policarpo Amilcar Boavida, S.pd	DG/Formador	37771-8
2	Belarmino Amaral, MM	Diretor/Formador	38263-9
3	José de Araújo Chang, MPA	Diretor/Formador	13096-6
4	Francisco Carlos de Araújo, M.Sc	Chefe GAB/Formador	88639-4
5	Luis Amaral, M.Si	Formador	5575-7

- 2) O valor por hora do suplemento remuneratório dos formadores acima enunciados seja fixado em US\$ 35,00 (trinta e cinco dólares norte-americanos), devendo o cálculo do número total de horas de formação ministrada aos funcionários do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura ser efetuado de acordo com os documentos que comprovem a realização das referidas ações de formação e a respetiva duração;
- 3) O presente Despacho Ministerial entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Díli, 18 de setembro de 2026

O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura (Interino)

Eng. Mariano Assanami Sabino